

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N<sup>o</sup> , DE 2014**  
**(Do Sr. Ruy Carneiro)**

Requer informações acerca de possíveis irregularidades na concessão de canais de transmissão em caráter secundário para a empresa Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a possíveis irregularidades na concessão de canais de transmissão em caráter secundário para a FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS, conforme consta do sítio do Ministério das Comunicações, por ocasião da “força tarefa” empreendida pelo referido Ministério.

**JUSTIFICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO é uma Televisão Educativa, com geradora localizada no município de Pindamonhangaba/SP, que tem seu quadro diretivo formado pelo Sr. Anderson Erthal (diretor Administrativo e Financeiro), Sr. Antonio Oliveira Tostes (Diretor

Geral) e Sr. Luiz Carlos Grosso Alves (Diretor Patrimonial), estando inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.133.972/0001-86.

A outorga original, dada à FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS para prestação dos serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pindamonhangaba – SP, ocorreu em abril de 2002, por força do Decreto Legislativo nº 191, daquele mesmo ano.

Diante destas informações, as suspeitas de irregularidades decorrem do elevado número de concessões a ela outorgadas, por ocasião da última “força tarefa”, onde a instituição sagrou-se “vencedora” de 89 (oitenta e nove) concessões, de um total de 267 (duzentos e sessenta e sete) realizadas no estado da Bahia, conforme consta de informação destacada no próprio sítio do Ministério das Comunicações.

É importante destacar que, a citada FUNDAÇÃO SETORIAL, mesmo se tratando de uma geradora educativa, desbancou as maiores redes nacionais, como REDE GLOBO, REDE RECORD, REDE BANDEIRANTES, REDE BRASIL DE TELEVISÃO, REDE TV e outras.

Assim, pelo aqui exposto, requer-se que o Ministério das Comunicações forneça todos os dados referentes à tramitação dos processos que resultaram nas outorgas acima descritas, destinadas à FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS. Também requer-se que sejam enviadas informações que justifiquem a inusitada celeridade na tramitação dos processos que resultaram nessas outorgas no Ministério, com fins a esclarecer as possíveis irregularidades nos procedimentos adotados pela Pasta, em especial no que concerne aos fortes indícios de tratamento privilegiado dispensado à FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2014.

Deputado Ruy Carneiro